



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

LIDO
Em 21 / 09 / 05
Assessoria do Plenário

IND 3819/2005

INDICAÇÃO Nº

(Autores: Deputados WILSON LIMA e JOSÉ EDMAR)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 22 / 09 / 05.

Assessoria
Wilson Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras e da Administração Regional de Ceilândia a construção de calçada na QNR, contornando a quadra 03 em Ceilândia, no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras e Administração Regional de Ceilândia a construção de calçada na QNR, contornando a quadra 03 daquele setor.

JUSTIFICAÇÃO

A população da QNR de Ceilândia, por intermédio das lideranças comunitárias, sempre lutou por melhorias para a localidade, principalmente no que se refere à qualidade de vida dando prioridade às questões relativas ao bem estar e o desenvolvimento social da família.

A comunidade daquela região reivindica a construção de um calçada na QNR, contornando a Quadra 03 daquele Setor, uma vez que aquela área encontra-se carente no que diz respeito as questões relativas ao desporto, ao lazer e o desenvolvimento social.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

WILSON LIMA

Deputado Distrital - PRONA DF

JOSÉ EDMAR

Deputado Distrital - PRONA DF

SAIN Parque Rural 70086-900 Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3819 / 05
Fls. Nº 01 RITA